

**TERMO ADITIVO N.º 173/2016**  
**CONTRATO N.º 106/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014 - Homologado em 09/05/2014**

**Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de maio de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação adicional de 09 (nove) horas de serviços a serem realizados por médico Clínico Geral, visando atender a demanda de consultas durante o período de Férias (28/12/2016 à 06/01/2017) do Servidor Municipal, Dr. Dirlan Da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, conforme justificado pela Secretária Municipal de saúde, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços adicionais ora contratados, a Contratante pagará ao Contratado, o valor de R\$ 1.166,35 (um mil cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

**Parágrafo Único:** Para suprir as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizadas valores disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL // 02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**1030214502.041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial**

**3.3.90.34.00.3507 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes Contratação Terceirizada**

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Arnildo Rieger - Contratante**

**PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA - PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO  
CONTRATADO**